



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

Ano VI - Edição nº 00942 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AA5ECC2534EBC62ADACF569B67B7ACE7

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2018.
- DESPACHO - TOMADA DE PREÇOS 034 DE 2019.
- DESPACHO - ABERTURA PREÇO - DATA - CONCORRÊNCIA 009 DE 2019.
- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 20.261/2020- EXONERA E NOMEIA MEMBROS TITULARES E .SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº 20.263/2020- EXONERAÇÃO A PEDIDO - RAIANA SOARES OLIVEIRA CRUZ.
DECRETO Nº 20.264/2020- EXONERAÇÃO- MANUELA ANDRADE DE SANT'ANNA.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2018

Processo Nº334/2018

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **KIRA CONSULTORIOS MEDICOS EIRELI** com sede na AV Caatiba,nº61, Barra do Choça/Ba,CEP 45120000, inscrita no CNPJ sob nº 24.272.201/0001-06

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto contratação de empresa especializada em consultas com neuropediatria com laudo médico, o contratado deve atender no mínimo 100 pacientes por mês.

Fundamento Legal: Art.65 da Lei 8.666/93.

Valor Total do contrato R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

Vigência: 12 (meses)

Prefeitura Municipal de Jequié

Despacho



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2019.

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA
DO ENTORNO E INSTALAÇÕES ELETRICAS DO
MERCADO MUNICIPAL, CONFORME PLANILHA
EM ANEXO. VERBA DA FONTE 00.(RECURSO
ROYALTIES-PRÉ SAL).**

1

DESPACHO

Em virtude do parecer em anexo, declaro classificada como primeira colocada a empresária **PROMUNDI ENGENHARIA EIRELI**, com o valor de R\$ 114.013,28 (cento e quatorze mil treze reais e vinte e oito centavos).

Assim, siga para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade, momento em que fica aberto prazo para eventual recurso.

Jequié – BA, 20 de janeiro de 2020.

DIEGO AMARAL DE MACEDO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE EXECUTORA LOCAL/UNIDADE GESTORA DE PROJETOS

Jequié, 20 de janeiro de 2020

Ofício nº 05/2020 – UEL/UGP

**Ao Diretor do Departamento de Compras e Licitações,
Dr. Diego Amaral de Macedo**

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, esta secretaria realizou a análise do cronograma físico-financeiro apresentado referente a Tomada de Preços 034/2019 – Contratação de Empresa para Reforma do Entorno do Mercado Municipal.

Empresa: PROMUNDI ENGENHARIA EIRELI

Conclusão

Após a análise do cronograma físico-financeiro, o mesmo encontra-se coerente com o objeto a ser executado e a empresa **PROMUNDI ENGENHARIA EIRELI** encontra-se hábil para prosseguir no certame.

Atenciosamente,

Luiz Márinho de Amorim Cavalcanti

Supervisor Técnico

**Unidade Executora Local/Unidade Gestora de Projetos – UEL/UGP
Prefeitura Municipal de Jequié**

Av. Presidente Dutra, 208, Centro CEP: 45.200-170 Jequié - Bahia - Brasil - | 73 3526-8454 |

Prefeitura Municipal de Jequié

Despacho



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: Concorrência 009/2019.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE GINÁSIO E
ESCOLAS MUNICIPAIS EM JEQUIÉ/BA.

1

DESPACHO

Diante do transcurso do prazo recursal sem interposição de recurso, designo data de abertura de preço para o **dia 22 de Janeiro de 2020, às 09h30min**, na sede da prefeitura municipal de Jequié/BA.

Assim, siga para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade.

Jequié – BA, 20 de janeiro de 2020.

DIEGO AMARAL DE MACEDO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O Nº 20.261 - EM 09 DE JANEIRO DE 2020.

**EXONERA E NOMEIA MEMBROS TITULARES E
SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, e em obediência a Lei Municipal nº. 1.282/92, de 30 de dezembro de 1992.

Decreta:

Art. 1º - Ficam exonerados os membros do Conselho Tutelar, titulares e suplentes nomeados para o quadriênio do ano 2016 a 2020, conforme artigo 2º do Decreto 15.387 de 08 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Ficam nomeados a seguir os membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar para o quadriênio de 2020/2024.

TITULARES:

- I. Aline Souza Santos
- II. Sandra Vanessa da Silva Aguiar
- III. Ana Paula Oliveira Freire
- IV. Matheus da Silva Moraes
- V. Maria Madalena Moreira dos Santos

SUPLENTES:

- I. Luciene Ribeiro dos Santos
- II. Lana Kele Batelote Fonseca
- III. Leila Torres Oliveira Silva
- IV. Jeane Cristina Queiroz Sena Andrade
- V. Joécia Gonçalves Santana

***Replicação do Decreto nº 20.261/2020.**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 3º - Os mandatos dos referidos conselheiros nomeados encerrará em 09 de janeiro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.261 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 09 DE JANEIRO DE 2020.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

***Replicação do Decreto nº 20.261/2020.**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.263 - EM 20 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **RAIANA SOARES OLIVEIRA CRUZ**, do Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Rotary, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.263 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 20 DE JANEIRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.264- EM 20 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **MANUELA ANDRADE DE SANT'ANNA**, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.264 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 20 DE JANEIRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br